**PORTARIA Nº 140/2019**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e legislação correlata

**CONSIDERANDO** , o teor do Memorando nº 021/2019 provindo do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 49/2019 retificada pela Portaria 94/2019,

**Resolve**:

**Artigo 1º)** **DETERMINAR** a Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o prosseguimento e conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 49/2019, publicada no DOM, diante dos motivos apresentados pelo Presidente da Comissão.

**Artigo 2º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Brunópolis, 29 de julho de 2019

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**

Prefeito Municipal de Brunópolis

**MARIA GORETE DO NASCIMENTO KERN**

Secretária da Administração Planejamento e Fazenda